Processo n.: @RLA 22/00189286
Assunto: Autos Apartados do Processo n. @RLA-11/00684325 - Solicitação e recebimento de diárias de viagem sem comprovação de desempenho de atividade de interesse institucional
Responsável: Acioni Alcioneu Martins
Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Unidade Técnica: DGE
Decisão n.: 339/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar regulares os atos administrativos objeto do presente processo, relativos às solicitações e aos recebimentos de diárias em final de semana e feriado pelo beneficiário Sr. Acioni Alcioneu Martins, no montante de R$ 2.760,00, por meio das Notas de Empenho ns. 2010NE000144 e 2009NE001082.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do ***Relatório DGE/Coord.2/Div.5 n. 491/2022*** e do ***Parecer MPC n. 2229/2022***, ao Responsável supranominado e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Ata n.: 5/2023
Data da Sessão: 22/02/2023 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC